



### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 037/2020

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do senhor vereador Robertino Dias, auxiliado pela Vice-Presidente, vereadora Janete Moraes Obal Córdoba, pelo 1º Secretário, vereador Maikell Ruiz Martins e pelo 2º Secretário, vereador Dilmar Dalvane Bervian, para realizarem a Trigésima Sétima Ordinária do ano de 2020, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ismael Morel, Luiz Fernando Fischer, Luciano dos Santos Maurício e Roberto Peres. Com ausência do vereador Darci José da Silva. O Presidente declarou aberta a presente Sessão, comunicando aos senhores vereadores, que em conformidade com o artigo 195, Parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, a Pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, será destinada exclusivamente para a discussão e votação da Lei Orçamentária para o exercício de 2021. O Presidente justificou que o vereador Ilzo Victor Arce Vieira irá chegar atrasado, bem como justificou a ausência do vereador Darci que está de atestado médico. Em seguida, o Presidente convidou o 1º Secretário para realizar a leitura bíblica de um Salmo. Na sequência, solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata Ordinária nº 036/2020, da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2020. Registra-se em ata a presença do vereador Ilzo Victor Arce Vieira. A Ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura das Correspondências Recebidas de Diversos. Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura das correspondências expedidas por esta Câmara Municipal. **O Presidente passou para a Ordem do Dia:** Foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com Emendas Supressivas referente ao Projeto de Lei GP nº 010/2020 que “*Estima Receita e Fixa Despesa de Amambai para o exercício de 2021 e dá outras providências.*” O Presidente colocou em Discussão e Votação o Parecer com as Emendas Supressivas nos Artigos 13,14,15 e parágrafo único do artigo 15, do Projeto de Lei GP nº 010/2020. Sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira Discussão o Mérito do Projeto de Lei GP nº 010/2020, pela ordem o vereador Fernando Fischer, solicitou a Mesa Diretora, para que o Projeto de Lei, tramite em Primeira e Única Discussão e Votação, o Presidente acatou o pedido do vereador e consultou o plenário, sendo aprovado o pedido do vereador Fernando Fischer. O Presidente colocou em Primeira e Única Discussão o Mérito do Projeto de Lei GP nº 010/2020, foi discutido pelos vereadores Fernando Fischer, Humberto Hasegawa, Carlinhos, Janete Córdoba e Geverson Vicentim. Em seguida, o Presidente colocou em Primeira e Única Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 010/2020, sendo aprovado por unanimidade com as Emendas supressivas. Na sequência, o Presidente passou para o **Grande Expediente**, onde manifestaram pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos os seguintes vereadores: Humberto Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Janete Córdoba, Fernando Fischer, Maikell Ruiz, Roberto Sangue Bom e Robertino Dias. O Presidente fez a leitura da Convocação para Sessão Extraordinária no dia 21 de dezembro de 2020, destinada para discussão e votação em Segundo Turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Amambai, que “*Altera o Artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Amambai e dá outras providências*”, ainda no Grande Expediente, manifestou o vereador Carlinhos como líder do Prefeito. E nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edinéia Fernandes de Souza lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e o 1º Secretário.